



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 10ª reunião ordinária de 08/10/2024

1 Aos oito dias do mês de outubro de 2024, às quinze horas e dez
2 minutos, teve início a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3 Meio Ambiente (CODEMA), com a presença dos seguintes membros:
4 Carlos Henrique e Marcelo de Paula Ribeiro (representando a SEMAM),
5 Greicelaine (SEPLAN), Nelson (Secretaria de Obras), Fernando (Sindicato
6 Rural), Raul (SIGAH) e o contribuinte Fabio de Lima. A presidência da
7 reunião esteve a cargo de Fernando Cotulio, que fez a abertura dos
8 trabalhos e, em seguida, deu início à pauta do dia. O primeiro assunto
9 foi relatado por Greicelaine, tratando do processo **GRP 05671/2024**,
10 referente ao parecer **089 da DIAV**, de autoria de *Fábio de Lima Ferreira*.
11 O requerente solicitava a supressão de seis árvores em via pública,
12 alegando que estas apresentavam lesões devido a uma queimada e se
13 encontravam muito próximas à sua residência, a palavra foi concedida
14 ao requerente que apresentou vídeos das queimadas e fotos do estado
15 atual das árvores. Após discussão, o pedido foi aprovado por
16 unanimidade, ficando definida a compensação ambiental de acordo com
17 a DN 06/2017 do CODEMA. O conselho sugeriu que a compensação
18 fosse realizada na área verde do bairro, visto que a reposição no local
19 poderia trazer problemas semelhantes. Às 15h16, o contribuinte Fabio
20 de Lima deixou a reunião e, em seguida, às 15h17, Isabel (OAB)
21 ingressou na sala. Greicelaine continuou com o relato da **Indicação**
22 **304/2024**, conforme parecer **083 da DIAV**, de autoria da *Câmara*
23 *Municipal de Caxambu*, que solicitava a supressão de uma Sibipiruna e
24 uma Quaresmeira em via pública para tornar o local acessível a todos.
25 Além disso, foi observado que as raízes da Quaresmeira já haviam
26 começado a invadir a via. **O pedido foi aprovado por unanimidade, com**
27 **a compensação ambiental de acordo com DN 06/2017 do CODEMA.**
28 Dando sequência à pauta, Carlos Henrique relatou o **processo GRP**
29 **06348/2024**, referente ao parecer **084 da DIAV**, da *Caixa Escolar Maria*
30 *dos Santos*, que solicitava a supressão de quatro árvores na Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 10ª reunião ordinária de 08/10/2024

31 Estadual Cabo Luiz de Queiroz para a construção de uma rampa de
32 acesso. O conselho, no entanto, decidiu não aprovar o pedido de
33 imediato, solicitando que a escola apresente o projeto da obra, uma vez
34 que não ficou claro quais árvores precisariam ser removidas. Marcelo,
35 por sua vez, relatou o GRP 04890/2024, conforme parecer 085 da DIAV,
36 de autoria de *Joaquim dos Santos Pereira*, que solicitava a remoção de
37 uma Sibipiruna em via pública para viabilizar a construção de um portão
38 de acesso a veículos de grande porte. O pedido foi indeferido pelo
39 conselho. Em seguida, Isabel relatou o processo GRP 05038/2024,
40 parecer 086 da DIAV, de autoria de *João da Silva Ribeiro*, que solicitava a
41 supressão de três árvores em sua residência. As justificativas
42 apresentadas incluíam conflito com a rede elétrica, proximidade com
43 edificações, infestação por ervas-de-passarinho e entupimento de
44 calhas. O pedido foi aprovado, com a compensação ambiental também
45 de acordo com a DN 06/2017 do CODEMA. Na sequência, Nelson
46 apresentou o processo GRP 04433/2024, parecer 087 da DIAV, de
47 autoria de *Amália Abrão Gomes*, solicitando a remoção de duas figueiras
48 de grande porte em via pública, que estavam danificando a calçada de
49 uma área de grande circulação de pessoas e os imóveis próximos. O
50 pedido foi indeferido, e o conselho sugeriu que fosse realizada uma
51 poda nas árvores. Além disso, decidiu-se elaborar um ofício ao
52 Executivo Municipal recomendando a realização de um inventário
53 arbóreo e a formulação de um projeto de arborização urbana para
54 permitir intervenções adequadas em regiões importantes da cidade.
55 Fernando trouxe à pauta o processo GRP 05008/2024, parecer 088 da
56 DIAV, de autoria de *Rosinha Baldi de Souza*, que solicitava a supressão
57 de uma Quaresmeira em via pública para adequação do local, a fim de
58 garantir acessibilidade e segurança para os pedestres. O pedido foi
59 aprovado, condicionado à apresentação do projeto de reconstrução da
60 calçada. Outro tema debatido foi o retorno do processo GRP
61 03162/2024, parecer 067 da DIAV, de autoria de *Rosalina de Souza*. O
62 requerimento havia sido aprovado na 8ª reunião ordinária, e, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 10ª reunião ordinária de 08/10/2024

63 momento da vistoria, o Ipê, espécie caducifólia, não apresentava
64 folhagem, sendo informado por um morador que a árvore era da
65 variedade roxa. No entanto, ao buscar a licença ambiental na SEMAM, a
66 requerente comunicou que o Ipê era amarelo, uma espécie imune ao
67 corte. O conselho decidiu que o pedido só será analisado mediante a
68 apresentação do projeto da obra. Em seguida, foi discutido o retorno do
69 processo GRP 04036/2024, parecer 077 da DIAV, de autoria de *Rafael*
70 *Antônio Ribeiro Santos*, aprovado anteriormente, mas que apresentava
71 erro de preenchimento na ata e na compensação ambiental. O conselho
72 corrigiu a espécie da árvore, que foi apresentada como nativa, mas na
73 verdade se tratava de uma Pata-de-Vaca-Rosa, espécie exótica. O
74 deferimento foi mantido, e a compensação ambiental ajustada conforme
75 a DN 06/2017 do CODEMA. Por fim, foi tratada a CI 165/2024, enviada
76 pela SEPLAN, que solicitava autorização ambiental para intervenção em
77 APP a fim de se construir duas quadras de areia, uma quadra de
78 concreto sem cobertura e reformar a pista de atletismo no poliesportivo
79 Jorge Cury. Marcelo fez a leitura do parecer da Secretaria de Meio
80 Ambiente e do parecer jurídico do município, Fernando realizou a leitura
81 das medidas mitigatórias e compensatórias propostas pela Secretaria de
82 Planejamento e Desenvolvimento, os projetos de construção, incluindo
83 as plantas da obra e o plano de drenagem, também foram apresentados.
84 A obra foi aprovada, condicionada à elaboração e execução de um
85 projeto de arborização devendo constar a locação das espécies já
86 existentes, além da obtenção de autorização para movimentação de
87 terra. Encerrados todos os assuntos, o presidente Fernando Cotulio
88 agradeceu aos conselheiros e encerrou a reunião às dezesseis horas e
89 cinquenta e um minutos. Eu, Fernando Cotulio, Presidente do CODEMA,
90 lavrei e assinei a presente ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 10ª reunião ordinária de 08/10/2024

Fernando Cotulio
Presidente do CODEMA